

PORTARIA Nº 195 de 14/09/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 122/2025, e pelo Decreto nº 1493, de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a interrupção de férias em 08 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **CRISTINA GIOVANELLI BIANCARDI**, matrícula **001050**, em exercício no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, com início em 14/09/2026 e término em 18/09/2026, correspondente a 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024 e 23/02/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Jakeline Martins Silva Rocha

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli

